

na para dermatomas, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de agosto de 2016, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de agosto de 2016 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2016. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) I CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 215/2016.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material para laboratório para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de agosto de 2016, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de agosto de 2016 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2016. **Washington Luís Lopes de Sousa - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 026/2016.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito E Cidadania – AMC.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de serviços operacionais auxiliares ao atendimento e operação das atividades da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, na forma, quantidades, especifica-

ções técnicas e demais condições previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral e parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com a DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO, exarada pelo SUPERINTENDENTE DA AMC, o Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, não foi reconhecida a impugnação, pois a mesma foi apresentada fora do prazo. O referido recurso administrativo foi interposto pela Pessoa Física, o(a) Sr(a): AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2016. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 063/2016

Nomeia Comissão de Concurso Público para Provedimento de Cargo de Procurador do Município Nível 01, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06/1992 – Lei Orgânica da PGM, art. 6º, incisos I, XIX e XXII, c/c art. 37, tendo em vista a realização de concurso público para o provimento de cargo de Procurador do Município, nível 01. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores e advogados abaixo para comporem a Comissão de Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, nível 01: I – MIGUEL ROCHA NASSER HISSA – Procurador-Geral Adjunto – matrícula nº 55652-01, na condição de Presidente; II – MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA – Procurador-Chefe da PRODESP – matrícula nº 17872-01, na condição de membro titular; III – VICENTE MARTINS PRATA BRAGA – Advogado – OAB/CE nº 19.309, na condição de representante da OAB; IV – JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO – Advogado – OAB/CE nº 5.210, na condição de advogado de reconhecido saber jurídico e notória idoneidade moral. Art. 2º - Compete à Comissão de Concurso: I – Acompanhar e fiscalizar o andamento dos trabalhos de planejamento, organização e execução, juntamente com a empresa contratada; II – Supervisionar a execução do Processo Seletivo, juntamente com a empresa contratada; III – Homologar as fases do processo do concurso; IV – Decidir eventuais recursos propostos em qualquer fase dos trabalhos; V – Apresentar o Resultado final do Certame, acompanhado de Relatório quanto a regularidade de sua execução, para homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE Nº 5.214.**

*** **

PORTARIA PGM Nº 064/2016

Nomeia Comissão de Apoio ao Concurso Público para Provedimento de Cargo de Procurador do Município, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06/1992 – Lei Orgânica da PGM,

art. 6º, incisos I, XIX e XXII, c/c art. 37, tendo em vista a realização de concurso público para o provimento de cargo de Procurador do Município, nível 01. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apoio ao Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, nível 01: I – RÔMULO GUILHERME LEITÃO – Procurador do Município – matrícula nº 21875-01, na condição de membro titular; II – JURACI MOURÃO LOPES FILHO – Procurador-Chefe da PRODAT – matrícula nº 67314-01, na condição de membro titular; III – HENRIQUE ARAÚJO MARQUES MENDES – Procurador do Município – matrícula nº 55186-01, na condição de membro titular; IV – PEDRO ROBSTON QUARIGASI VASCONCELOS, Procurador do Município – matrícula nº 63072-01, na condição de membro titular. Art. 2º - Compete à Comissão de Apoio assessorar a Comissão de Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, nível 01, nos trabalhos de planejamento, organização e execução do certame, juntamente com a empresa contratada. Art. 3º - Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** - OAB/CE Nº 5.214.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 4677/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P038493/2016. RESOLVE conceder o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 84, parágrafo 2º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé, do servidor GUILLERMO SANCHIS GRITSCH, matrícula nº 91.477-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal José Dias Macedo - EF, com a finalidade de participar do Circuito Brasil Caixa Loterias de Atletismo, Halterofilismo e Natação – Fase Regional Norte/Nordeste, a ser realizada em Recife/Pernambuco, como Classificador Chefe da modalidade Natação, no período de 02 de março de 2016 a 06 de março de 2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de agosto de 2016. **Charles Goiana de Andrade - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4678/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P179866/2014. RESOLVE conceder o afastamento para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE FARIAS, matrícula nº 26.440-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal José de Alencar - EF, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de agosto de 2016. **Charles Goiana de Andrade - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4679/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P116512/2016. RESOLVE conceder o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 84, parágrafo 2º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé, ao servidor FABIO ALBERTO AUGUSTO DE ALENCAR, matrícula nº 49.287-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati – EI/EF, para participar de eventos esportivos da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, para representar o Estado do Ceará, realizando as funções de árbitro nas competições nacionais a serem realizadas na cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 de abril de 2016 a 01 de maio de 2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de agosto de 2016. **Charles Goiana de Andrade - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4680/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P128659/2016. RESOLVE conceder prorrogação do afastamento referente a dois dias, às quintas-feiras e sextas-feiras, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza), do servidor EUDES BARBOSA SOARES JUNIOR, matrícula nº 88.869-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Secretário Petrola – EF e Escola Municipal Francisco Domingos da Silva - EF, para cursar Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2016, ou quando da conclusão do mesmo. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de agosto de 2016. **Charles Goiana de Andrade - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4681/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o processo nº P 218771/2016. RESOLVE conceder o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ QUINTINO NETO, matrícula nº 71427-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 117, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, sem prejuízo de sua remuneração, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, no(a) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará, no período de 16.12.2015 a 15.12.2019. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de agosto de 2016. **Charles Goiana de Andrade - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 4682/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo Nº P879224/2015. RESOLVE conceder o afas-